

AVISO N.º 38 /2021

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Lagos, emitiu em 23/12/2020 o 4.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 11/89, sito em Urbanização Ponta da Gaivota - Luz, da Freguesia da Luz, em nome de Ponta da Gaivota – Promoção Hoteleira e Turística Lda., contribuinte n.º 504921410, com sede em Luz, Lagos, que titula a aprovação da alteração que incide sobre os lotes a seguir identificados:

Lote n.º 48 – inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4421 da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 1623 da freguesia da Luz.

Lote n.º 49 – inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4422 da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 1624 da freguesia da Luz.

Lote n.º 66 – inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4428 da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 1641 da freguesia da Luz.

Lote n.º 67 – inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5968 da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 3314 da freguesia da Luz.

A operação de alteração ao loteamento foi aprovada por despacho proferido em 09/08/2019 pela Senhora Presidente da Câmara<sup>(1)</sup>, no uso de competência delegada.

A operação respeita o disposto no Diretor Municipal de Lagos e consiste na:

- alteração das prescrições do lote n.º 66, o qual passará a designar-se por lote 48/49/66 sendo anexado ao mesmo os lotes 48 e 49, bem como a parcela de terreno sita no loteamento titulado pelo alvará n.º 11/89, da freguesia da Luz, com a área de 80m<sup>2</sup> que confronta a Norte com o anterior lote 48 e 49, a sul com o anterior lote 66, a nascente e poente com caminho pedonal, da qual deverá ser constituída uma servidão de passagem, de forma a manter o acesso público pedonal existente, conforme escritura realizada nesta data.

- transferência de 197,50 m<sup>2</sup> da área de construção do lote n.º 67 para o lote n.º 66.

De acordo com as plantas síntese e de cedências que constituem, respetivamente, os anexos I e II, do referido aditamento, a seguir se indicam as prescrições alteradas dos mencionados lotes:

LOTE N.º 48/49/66 – área: 3170m<sup>2</sup>; área de construção: 1637m<sup>2</sup>; área de implantação: 960m<sup>2</sup>; número de pisos: 2 acima da cota de soleira; finalidade: estabelecimento hoteleiro (com 31 Unidades de alojamento)

LOTE N.º 67 – área de construção: 582,50m<sup>2</sup>

Lagos, 28 de janeiro de 2021  
O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

(1) Competência delegada pela Câmara por deliberação de 18/10/2017, publicada pela Edital n.º 21798/2017 de 19/10/2017